Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
(De acordo com o Edital nº 21/2023)

RESPOSTA AO RECURSO DO CANDIDATO

Em conformidade com o Edital nº 21/2023, que trata do processo seletivo de contratação de professor visitante para o IFRS *Campus* Erechim, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 231/2023, procedeu a análise do recurso impetrado pelo candidato abaixo mencionado e deliberou a seguinte decisão:

CANDIDATO	**RESULTADO**
Diego Alex Gazaro dos Santos	Indeferido

ARGUMENTAÇÃO:

A Comissão analisou o recurso referente à homologação das inscrições e concluiu que a inscrição do candidato Diego Alex Gazaro dos Santos deve ser mantida como não homologada.

Na lei 8745/93 está claramente expresso, no artigo 2º:

"§ 7º São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante ou de professor visitante estrangeiro, de que tratam os incisos IV e V do caput:

I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; "

Além da lei, o edital complementa, no item 4.6.5.: “Cópia frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito, devendo o candidato ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições.”

Erechim, 12 de dezembro de 2023.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria nº 231/2023
IFRS - *Campus* Erechim